

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2001

Da autoria do Vereador Marco Antonio de Souza, que pretende autorização desta Casa Legislativa, para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela que *“Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Exmo. Governador Mário Covas”*;

Pretende o Nobre Vereador na apresentação do Projeto em tela prestar uma justa homenagem ao Exmo. Governador pelos relevantes serviços prestados ao Brasil, ao Estado de São Paulo e em especial aos município paulistas.

Encontra-se o mesmo formalmente regular.

Quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário à sua apreciação.

É o parecer;

José Irineu de Souza
“Zezinho da piscina”
VEREADOR – RELATOR

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 001/2001

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo aprovou e eu Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Artigo 1º - É concedido ao Excelentíssimo Senhor **Mário Covas**, DD. Governador do Estado de São Paulo, o título de **CIDADÃO SEBASTIANENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aplicação.

São Sebastião, 08 de janeiro de 2001

José Luiz Ribeiro
PRESIDENTE

Certifico ter publicado o presente documento por afixação em local de costume na data supra.